



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 20 de agosto de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1178 Ticket: 11780

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1069, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.05.01.08.244.5044.4069.3390.14.00-349 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.33.00-352 Fonte 100	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.05.01.08.242.5044.4064.3390.30.00-334 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.05.01.08.242.5044.4064.3390.32.00-335 Fonte 100	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 17 de agosto de 2018.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 5.077, de 17 de Agosto de 2018.**

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA PAULA MOREIRA CONESA, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Maristela Luiz, agente administrativo II, e Jose Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.058 de 16 de Julho de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo a data d 15de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de Agosto de 2017.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 5.078, de 17 de Agosto de 2018.**

**“Nomeia Comissão para Tomada de Contas Especial”**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com finalidade de apurar os fatos referentes a DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, REFERENTE A OBRA EXECUTADA NA AVENIDA MINAS GERAIS.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TC-03/2013, alterada parcialmente pela Instrução Normativa n. TC-03/2018.

TITULARES:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 20 de agosto de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1178 Ticket: 11780

- I. SILVANA IZIDORO LUIZ – Masp. 14.214 (Presidente);  
 II. JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON – Masp. 14.122 (Membro);  
 III. MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Masp. 14.152 (Membro).

**SUPLENTES:**

- I. ANA PAULA MOREIRA CONESA – Masp. 14019 (Membro);  
 II. MARISTELA LUIZ – Masp. 14.163 (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2018.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina, reuniu-se a Comissão nomeada pela portaria nº 5025 de 11 de maio de 2018, publicada em 11/05/2018 no Diário Oficial Eletrônico deste município, para a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº07/2018. O Secretário desta comissão, Wagner Alexandre dos Santos está participando de um curso em Varginha MG e sua suplente Alessandra Cardoso não pode comparecer, para dar andamento na apuração o presidente Helisson Jesus dos Anjos nomeia adhoc, como secretaria Gisele Maria Frizo. De acordo com documentação pelos candidatos apresentada. A classificação é a constante da tabela abaixo.

Candidatos	Diploma	Pós-Graduação PSF	Pós Graduação outras Areas	Mestrado PDF	Mestrado outras Areas	Doutorado	Total
Larissa Dela Libera Miranda	Sim	03	01	0	0	0	04
Adalberto de Melo Ferreira	Sim	0	02	0	0	0	02
Pedro Paulo Moreira	Sim	0	02	0	0	0	02

Grasiele Fernanda de Luca Candido	Sim	0	01	0	0	0	01
Jaciana Pereira Gomes	Sim	0	0	0	0	0	0
Carla Marcondes Gimenez	Sim	0	0	0	0	0	0
Lucimara Teodoro	Sim	0	0	0	0	0	0
Mariana David Bianchini	Sim	0	0	0	0	0	0
Alessandra de Cassia Rinco Ferraz	Sim	0	0	0	0	0	0

Após analisados os documentos apresentados pelos candidatos, a Comissão do Processo Seletivo realizou a classificação de acordo com Edital 07/2018. Na forma do item 6.4, não haverá prazo para interposição de recursos. Mantém-se todas as demais referências editalícias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às quatorze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão do Processo Seletivo nº07/2018.

Helisson dos Anjos Souza Presidente Comissão  
Marli Gabriel de Melo Almeida Vice-Presidente Comissão

Gisele Maria Frizo  
Secretária da Comissão

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.